

PORTARIA N° 961/2017

RETIFICA A PORTARIA N° 954/2017

O Prefeito do Município de Varginha Estado de Minas Gerais, e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no artigo 106, inciso IX da Lei n° 4.965 de 24 de novembro de 2008.

R E S O L V E M:

Art. 1° **RETIFICAR** a Portaria **954/2017**, publicada no Órgão Oficial do Município de Varginha, no dia 23.11.2017, para fazer constar da mesma que foi concedido benefício de aposentadoria ao servidor **ANTÔNIO MARITAN PELOSO**, matrícula 259153, CPF N° 121.656.546-53, no cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Especialista da Saúde / Médico do Trabalho, Nível E-24, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16.11.2017, revogadas as disposições em contrário, e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n° 954/2017.

Varginha, 18 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

